

2 de Maio de 2023

Aos Srs.Pais

Secretaria Municipal de Educação de Anjo

Sobre as alterações devido à reclassificação do Covid-19 para a categoria 5  
新型コロナウイルス感染症の5類移行に伴う変更について

Agradecemos por sua compreensão e cooperação nas atividades educacionais de nossa cidade.

Em relação ao título, visto que o Covid-19 será reclassificado para doenças infecciosas da categoria 5 à partir de 8 de Maio, haverá algumas mudanças à partir dessa data.

## Descrição

**1 Sobre o uso da máscara**

Não há necessidade de utilizar a máscara, porém, deixaremos que cada um decida se vai usá-la ou não, e respeitaremos a escolha de cada um. Além disso, não é necessário comer silenciosamente durante as refeições. No entanto, pode haver ocasiões em que seja instruído a utilizar a máscara por motivos de higiene, como ao servir a merenda, etc.

**2 Sobre métodos básicos de prevenção de infecções**

Tomaremos medidas de prevenção contra doenças infecciosas por observar a saúde, garantir a ventilação, e higienizar bem as mãos. A medição diária da temperatura e a apresentação dos cartões de medição da temperatura (saúde) será cancelado.

**3 Sobre o critério para definir o período de suspensão de aula relacionado ao Covid-19**

O padrão para o período de suspensão de aula é "5 dias após o início dos sintomas e 1 dia após o alívio dos sintomas". Quando a criança for voltar a frequentar as aulas, não há necessidade de apresentar a autorização do médico. Após o período da suspensão, recomenda-se o uso de máscara até 10 dias após o início dos sintomas.

**4 Em casos de contato direto com o infectado**

Visto que a pessoa que teve contato direto com o infectado não será mais identificado, mesmo que um membro da família que mora junto esteja infectado, se a própria criança não estiver infectado, poderá ir à escola. E se a criança deixar de ir à escola porque alguém da sua família está infectado, será tratado como falta (ausência por decisão própria), e não como suspensão de aula.

**5 Em casos de febre e mal-estar**

Se a criança faltar a escola devido a febre ou mal-estar, será tratado como falta (ausência por doença), e não como suspensão de aula.

**6 Fornecimento de informações pelo e-mail**

As escolas não irão mais fornecer informações sobre a situação de infecção por Covid-19, pelo e-mail ou outros meios. No entanto, no caso de fechamento temporário (incluindo fechamento da classe ou da série), notificaremos os pais pelo e-mail.

Com base nas novas diretrizes para a vida escolar (2023.5.8～) Continuaremos a promover as atividades educacionais, tomando as medidas necessárias de prevenção contra doenças infecciosas. Continuamente contamos com a sua compreensão e cooperação.